

**PORTARIA DE N.º. 142/2023 – GAB/PREFEITO**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA NÃO REMUNERADA AO  
SERVIDOR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, a servidora **MARESSA MADJA DA COSTA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula 120614-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2023.

Parelhas, 21 de junho de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal